SENTENÇA

Processo n°: **1009414-63.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel

Requerente: Rs Empreendimentos Ltda

Requerido: Salute Produção e Comércio de Leite Ltda

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes às fls. 84/85 e 90 e, consequentemente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeçam-se mandados de levantamento, um no valor de R\$ 32.657,90, em favor do autor, e outro no valor de R\$ 1.417,57, em favor do advogado *Hélio da Silva Lorenzi*.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 13 de abril de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA